



INDICAÇÃO Nº 74/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne buscar providências junto a Secretaria de Municipal de Assistência Social, no sentido de promover novamente os casamentos comunitários, neste Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

O casamento comunitário é uma grande oportunidade para os casais financeiramente vulneráveis oficializarem sua união, isso porque o casamento civil realizado no Cartório local, custa R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais), o que é um valor elevado para famílias de baixa renda.

Ao analisar tal situação, o ex-prefeito Carlos Bruno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, deu início a este grande projeto social. Os casamentos comunitários em nosso município foram realizados gratuitamente, de forma muito organizada e responsável, haja visto que aquele momento era muito importante para os casais. O Poder Executivo oferecia toda a estrutura necessária, ornamentação, vestimentas para os noivos e noivas, maquiagem, cabelo e para completar esse momento especial, o então Prefeito Carlos Bruno fazia questão de conduzir as noivas ao altar.

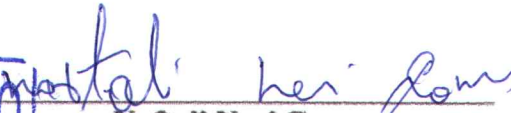
Ao assumir o município de Morrinhos, o atual gestor pôs fim a este lindo e importante projeto social, pois a realização de novos casamentos comunitários promovidos pelo Poder Público Municipal ofertará a regularização jurídica de casais que não têm sua união oficializada, além de muitos casais que vivem atualmente amasiados poderem regularizar sua situação.

É importante frisar que em nosso município muitas pessoas estão aderindo a um convívio religioso mais intenso, seja pela fé católica ou evangélica, ensejando portanto, a necessidade do casamento para que possam participar mais ativamente das atividades das suas igrejas, pois o casamento é um pré-requisito básico para os casais entrar na comunhão cristã.

A intenção desta Indicação é reforçar o **Requerimento nº 73/2022** de minha iniciativa, aprovado nesta Casa Legislativa em 12 de agosto de 2022, cujo intuito é o de voltar a propiciar este momento importante para os casais do nosso município. É necessário chamar atenção do Poder Público para o **Art. 1.512** do novo Código Civil que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003, cujo **“o casamento civil é gratuito para a população de baixa renda”**, porém muitas pessoas ainda não sabem que têm esse direito, por isso, é importante e até dever do Chefe do Poder Executivo promover ações que beneficiem os casais que se encontram nessa situação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 09 / 02 / 20 24


Naftali Neri Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 05 / 02 / 24


VISTO

